



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 153/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 23 de maio de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ANEXO DO DECRETO Nº 153/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
1.	HERMOCILDA GOMES DE MOURA	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. I. E. F. ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	23/05/2022
2.	OLENILDA SANCHES LACERDA	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. I. E. F. JOSE HOLANDA DA COSTA	23/05/2022

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 23 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 153/2022

DECRETO Nº 153/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 23 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 153/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DE DATA DE NOMEAÇÃO
	HERMOCILDA GOMES DE MOURA	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. I. E. F. ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	23/05/2022
	OLENILDA SANCHES LACERDA	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6	F. M. E. I. F. F. JOSE HOLANDA DA COSTA	23/05/2022

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 23 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A140FA76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/05/2022. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>